



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Superintendência do IPHAN em Roraima  
Divisão Administrativa

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro que a empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ (MF) no \_\_\_\_\_, inscrição estadual no  
\_\_\_\_\_, estabelecida em \_\_\_\_\_, possui os  
seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

| Nome do<br>Órgão/Empresa | Vigência do<br>Contrato | Valor total do<br>Contrato | Valor remanescente |
|--------------------------|-------------------------|----------------------------|--------------------|
|                          |                         |                            |                    |
|                          |                         |                            |                    |
|                          |                         |                            |                    |
|                          |                         |                            |                    |
|                          |                         |                            |                    |
|                          |                         |                            |                    |
|                          |                         |                            |                    |
| VALOR TOTAL              |                         |                            |                    |

Local e data  
Assinatura e carimbo do emissor



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Superintendência do IPHAN em Roraima  
Divisão Administrativa

Observação:

**Nota 1:** Além dos nomes dos órgãos/empresas, o licitante deverá informar também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais tem contratos vigentes.

FÓRMULA EXEMPLIFICATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 19, INCISO XXIV, ALÍNEA D, ITENS 1 E 2, DA IN Nº 2/2008, ALTERADA PELA IN Nº 6/2013.

a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

**Fórmula de cálculo:**

Valor do Patrimônio Líquido x 12 > 1

Valor total dos contratos

**Nota 1:** Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

**Nota 2:** considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado\*

Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE - e a declaração apresentada seja superior a 10% (dez por cento) para mais ou para menos em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

**Fórmula de cálculo:**

(Valor da Receita Bruta – Valor total dos Contratos) x 100 =  
Valor da Receita Bruta